DELIBERAÇÃO Nº 2478/2021

Ementa: Aprova o Programa EduFar – Educação Farmacêutica: Curso Atuação do Farmacêutico em Saúde Estética

O PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIODE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960 que cria e confere atribuições aos Conselhos Federal e Regionais de Farmácia e o inciso X, do artigo 2º, anexo I da Resolução 603, de trinta e um de outubro de dois mil e quatorze, que aprova o Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Farmácia, e de conformidade com a Deliberação tomada em Sessão Plenária realizada em 07 /04 /2021.

D E L I B E R A:

Artigo 1º – Aprovar o Programa EduFar – Educação Farmacêutica: Curso "Atuação do Farmacêutico em Saúde Estética"

Artigo 2º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 07 de abril de 2021.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente

Programa EduFar

EDUCAÇÃO FARMACÊUTICA

Curso ATUAÇÃO DO FARMACÊUTICO EM SAÚDE ESTÉTICA

DIRETRIZES E PROCEDIMENTOS

CRF-RJ 2020 - 2021

Índice

1. INTRODUÇÃO....4
2. OBJETIVOS....4
3. METODOLOGIA....4
4. MÓDULOS....5
1. Módulo 1....5
2.Módulo 2:....5
5. CONTRATAÇÃO DOS PROFESSORES....6
6. ATRIBUIÇÕES....6
7. CUSTOS....7
Profissionais ministrantes:....7
Recursos didáticos:....8
Material Didático:....8
Certificado de participação:....8
Declaração de Presença:....8

1. INTRODUÇÃO

O Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro (CRF-RJ) está iniciando em 2020, com vigência até dezembro de 2021, o PROGRAMA **EduFar** – Educação Farmacêutica – que visa atualização contínua e permanente dos profissionais farmacêuticos inscritos no CRF-RJ na área de Farmácia Estética.

A área de Farmácia Estética é um campo de atuação em amplo crescimento. O setor de produtos de higiene pessoal, perfumaria e cosméticos tem mostrado grande expansão no mercado mundial, sendo considerado um bom foco de investimento. De acordo com os dados da Associação Brasileira da Indústria de Higiene Pessoal, Perfumaria e Cosméticos (ABIHPEC), o Brasil ocupa o quarto lugar no *ranking* do mercado mundial desses produtos, atrás somente dos Estados Unidos, China e Japão. Assim, o Brasil é um dos países de maior consumo em beleza e bem-estar. Alinhado a essa evolução, o farmacêutico esteta é o profissional mais preparado para associar os conhecimentos adquiridos na graduação sobre medicamentos e cosméticos aos tratamentos e composição de protocolos estéticos que poderão auxiliar no atendimento das necessidades do paciente. Desta forma, manter-se atualizado nesta área é fundamental para a construção e solidificação de uma carreira profissional bem-sucedida.

2. OBJETIVOS

Geral: Proporcionar conhecimento científico, a fim de qualificar e atualizar profissionais farmacêuticos para atuar em Farmácia Estética.

Específico: Proporcionar aos profissionais farmacêuticos conhecimentos sobre legislação, procedimentos estéticos, avaliação clínica e prescrição farmacêutica, a fim de contribuir para a saúde e bem-estar dos pacientes de forma segura e eficaz.

3. METODOLOGIA

A aula será expositiva e dialogada com o uso de dispositivos audiovisuais. Serão utilizadas metodologias ativas de ensino (dinâmicas em grupo/casos clínicos). O processo de ensino e aprendizagem será presencial. O material didático será disponibilizado para melhor aproveitamento do curso.

O curso será teórico-prático e desenvolvido em 2 módulos. A carga horária total do

Curso será de 96 (noventa e seis horas) horas, ministradas por profissionais com experiências comprovadas.

As aulas serão quinzenais, com carga horária de 8 horas: sábados das 9:00h às 18:00h ou das 8:00h as 17h00.

O número de vagas será de 50 profissionais farmacêuticos.

Para participar do Programa os profissionais deverão estar regularmente inscritos no CRF-RJ.

Serão disponibilizadas vagas para acadêmicos dos cursos de Farmácia e farmacêuticos no MÓDULO I e no MÓDULO II.

As inscrições serão gratuitas e realizadas em formulário *on line* disponibilizado no site do CRF-RJ para o Programa EduFar.

As aulas serão realizadas em locais a serem divulgados no site do CRF-RJ e por correio eletrônico.

Havendo necessidade as aulas poderão ser ministradas em plataforma *online*.

4. MÓDULOS

1. Módulo I.

UNIDADE I – Introdução à Farmácia Estética: biossegurança, bioética e legislação farmacêutica aplicada à estética; (4h)

UNIDADE II – Anato morfofisiologia do sistema tegumentar; (8h)

UNIDADE III – Farmacologia e Cosmetologia aplicada à Estética; (8h)

UNIDADE IV – Disfunções estéticas faciais, corporais e capilares; (8h) UNIDADE

V – Interpretação de exames aplicada à Saúde Estética (4h)

2. Módulo II:

UNIDADE I – Cosmetoterapia e Procedimentos Estéticos;

1.1. Eletroterapia, sonoforese e iontoforese (4h)

1.2. Radiofrequência, criofrequência e criolipólise (4h) *Com as devidas observações aos impedimentos à Resolução do CFF 573/2013

1.3. Microagulhamento e Carboxiterapia (8h)

1.4. Intradermoterapia/mesoterapia e PEIM (8h)

1.5. Peelings químicos e mecânicos (8h) *Com as devidas observações aos impedimentos à Resolução do CFF 573/2013

1.6. Laserterapia e luz intensa pulsada (8h) *Com as devidas observações aos impedimentos à Resolução do CFF 573/2013

1.7. Toxina botulínica, fios (reabsorvíveis e bioestimuladores) e preenchimentos dérmicos (8h)

UNIDADE II – Avaliação Clínica e Prescrição Farmacêutica aplicada à Estética (8h)

UNIDADE III – Intercorrências em Procedimentos Estéticos (4h)

UNIDADE IV – Terapias Combinadas em Estética (4h)

5. CONTRATAÇÃO DOS PROFESSORES

Os professores do EduFar serão escolhidos de acordo com a sua experiência nas disciplinas oferecidas descritas em seu currículo Lattes (CNPq). Faremos um chamamento público pelo site do CRF-RJ (http://crf-rj.org.br/) para realização de uma entrevista na sede do CRF-RJ. A remuneração dos docentes será de acordo com sua qualificação acadêmica a saber:

- Especialização: R$80,00 por hora/aula
- Mestre: R$ 100,00 por hora/aula
- Doutor: R$ 120,00 por hora/aula

Sobre a remuneração incidirão as retenções legais.

6. ATRIBUIÇÕES

Do CRF-RJ SEDE:

- Prover recursos financeiros e apoio para todos os coordenadores e toda equipe envolvida no projeto.
- Caberá ao setor SCT: realizar as inscrições, que serão feitas através de formulário *on line* disponibilizado no site do CRF-RJ para o Programa **EduFar**. Estas informações estarão disponibilizadas no site do CRF-RJ. O SCT emitirá os Certificados de participação no Programa EduFar.

Dos COORDENADORES DAS SECCIONAIS:

- Farão contatos com as instituições que poderão disponibilizar os espaços para a realização dos cursos.

Espaços necessários: uma sala de aula com capacidade para 60 alunos, com projetor multimídia, computador e tela, com mesa de apoio para o professor.

- Contatarão os profissionais ministrantes que farão o treinamento, assim como darão o apoio logístico para os mesmos antes e durante o evento.

Dos PARCEIROS:

Caso haja necessidade de demonstrar equipamentos ou de treinamentos em produtos que possam aperfeiçoar ainda mais o aprendizado, serão feitos contatos com instituições públicas ou privadas para tal fim. Esses parceiros terão participação na qualificação e não gerarão ônus financeiros para o programa.

Dos profissionais MINISTRANTES:

- Deverão fornecer informações sobre suas qualificações para o cargo;
- Disponibilizar o material didático para o CRF-RJ, que avaliará e poderá propor modificações, se for o caso;
- Deverão cumprir o acordo que será realizado com o setor jurídico do CRF-RJ.

Dos PARTICIPANTES:

- Deverão participar de no mínimo 75% das atividades e realizar as tarefas exigidas pelos ministrantes para terem direito ao certificado de participação que será expedido pelo CRFRJ.
- Ao participante que solicitar, para comprovar a empregador, será fornecida Declaração de Presença em dia/horário do curso, emitida pelo Coordenador da Seccional.

7. CUSTOS

7.1. RECURSOS HUMANOS

Profissionais ministrantes:

Os profissionais ministrantes envolvidos na capacitação serão pagos através de hora/aula, mediante recibo RPA, pelo setor financeiro do CRF-RJ. O valor máximo da hora/aula será de R$ 120,00 (cento e vinte reais). Para o total de 96 horas/aula do Curso “ATUAÇÃO DO FARMACÊUTICO EM SAÚDE ESTÉTICA” o custo total será de R$ 11.520,00 O valor da hora/aula variará conforme a titulação acadêmica do ministrante.

O valor do Curso será definido em função da quantidade de turmas ofertadas.

Os gastos com deslocamento dos ministrantes para outros municípios e hospedagem ficarão a cargo do CRF-RJ.

7.2. OUTROS RECURSOS

Recursos didáticos:

Aula Presencial:

Projetor multimídia (data-show)/tela para projeção e computador para apresentação das aulas, serão fornecidos pelo local da realização do evento, sempre que possível.

Material Didático:

- Apresentação dos ministrantes:

slides com moldura padronizada, para caracterizar o Programa EduFar. O slide moldurapadrão (power point) será disponibilizado pelo CRF-RJ.

- Apostila (apresentação dos ministrantes) digital.
- Pasta, bloco de anotações e caneta - fornecidos pelo CRF-RJ, em aulas presenciais.
- Formulário para Avaliação do Curso pelos alunos via email ou de forma presencial.

Certificado de participação:

Será digital, conterá logomarca do Programa EduFar e as informações da participação do aluno e do ministrante, inclusive carga horária. Serão assinados pelos Diretores do CRF-RJ, em conjunto.

Declaração de Presença:

Será emitida e entregue no local do curso aos alunos que ali solicitarem ou via on line.